

**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Edital Propesq nº 01/2019  
Concessão de Bolsas PDSE/Capes**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Propesq torna pública a **retificação** dos itens 2.1, 7 (Cronograma) e 8.3.1 e do ANEXO 1 do Edital Propesq nº 01/2019, além da **inclusão** dos itens 5.2.10.1 e 5.7, conforme especificado a seguir:

**2. [...]**

2.1 Serão distribuídas **384** mensalidades a candidatos dos **32** PPGs listados no Anexo 1 deste Edital;

**5. [...]**

5.2 [...]

5.2.10 [...]

5.2.10.1 O comprovante de proficiência poderá ser enviado excepcionalmente até **17h do dia 07/03/2019**;

[...]

5.7 A documentação dos candidatos aprovados poderá ser enviada à Propesq impressa ou via SIPAC;

5.7.1 O envio de candidaturas via SIPAC (opcional) deverá ser feito por meio de um único processo ou memorando que contenha os documentos constantes do item 5.5 e a documentação de todos os candidatos aprovados pelo PPG;

5.7.1.1 Para cada candidato deverá ser anexado um único arquivo em formato .pdf ou .zip que contenha toda a documentação constante do item 5.2;

5.7.2 Caso haja o envio de mais de um conjunto de candidaturas por um mesmo PPG, impresso ou por meio eletrônico, apenas aquele recebido por último será considerado.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à Propesq</b>	Coordenação do PPG	até <b>22/02/2019</b>
<b>Divulgação da lista de candidatos aprovados</b> (no site da Propesq)	Propesq	até <b>28/02/2019</b>
<b>Interposição de recursos administrativos</b> (entregar diretamente na Propesq ou via SIPAC)	Coordenação do PPG	até 17h do dia <b>07/03/2019</b>
<b>Envio do comprovante de proficiência</b> (caso não tenha sido enviado até 22/02)	Coordenação do PPG	até 17h do dia <b>07/03/2019</b>
<b>Inscrição online na plataforma da CAPES</b> (apenas candidatos aprovados pela Propesq ou em lista de remanejamento)	Candidato	<b>11/03 a 11/04/2019</b>
<b>Homologação dos candidatos inscritos na plataforma da Capes</b>	Propesq	<b>15/04 a 03/05/2019</b>
<b>Emissão das cartas de concessão</b>	Capes	a partir de <b>08/05/2019</b>
<b>Início dos estudos no exterior</b>	Bolsista	<b>agosto a novembro/2019</b>

## 8. [...]

### 8.3 [...]

- 8.3.1 O recurso deverá ser apresentado pela Coordenação do PPG, com a devida fundamentação e entregue diretamente na Propesq ou via SIPAC;

Recife, 07 de fevereiro de 2019.

**ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO**  
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1  
Programas de pós-graduação (PPGs) contemplados

Administração
Antropologia
Arqueologia
Biologia Aplicada à Saúde
Bioquímica e Fisiologia
Biotecnologia - Rede RENORBIO*
Ciência da Informação
Ciência de Materiais
Ciências Contábeis
Ciências Farmacêuticas
Cirurgia
Comunicação
Desenvolvimento e Meio Ambiente*
Desenvolvimento Urbano
Design
Direito
Economia
Educação
Educação Matemática e Tecnológica
Enfermagem
Engenharia Química
Estatística
Geociências
Geografia
História
Letras
Nanotecnologia Farmacêutica*
Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento
Nutrição
Odontologia
Psicologia
Psicologia Cognitiva

\*PPGs incluídos pela Retificação nº 01 do Edital